



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
MINAS GERAIS**

**CONSULTORIA JURÍDICA**

**PARECER Nº 103/2022**

**Projeto de lei n. 60/2022**, que “Modifica a denominação da Rua “I”, localizada no Residencial Cidade Jardim, para Rua Franquei Carvalho Sousa.”/Proponente: Vereador Sebastião Joaquim Vieira

**Projeto de lei n. 61/2022**, que “Modifica a denominação da Rua “F”, localizada no Residencial Cidade Jardim, para Rua Wladimir Amaral Filho”. /Proponentes: Vereadores Waltemir Rodrigues Neves e Wellington Resende da Silva

**Projeto de lei n. 62/2022**, que “Modifica a denominação da Rua “B”, localizada no Residencial Cidade Jardim, para Rua Thiago Garcia de Oliveira”/ Proponente: Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado

**Projeto de lei n. 66/2022**, que ““Modifica a denominação da Área Verde Dois, localizada no Loteamento Cidade Jardim, Bairro Vieno, para Praça Luiz José Dumont Teixeira.”/ Proponente: Vereador Clayton Francisco Brazão

---

Os projetos encontram-se formalmente corretos, especialmente no que concerne à competência, não tendo sido encontrado também qualquer outro óbice de natureza legal.

Podem, assim, ser objeto de apreciação pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É o nosso parecer,  
**Salvo melhor juízo.**  
Araguari, 13 de junho de 2022.

**Hamilton Flávio de Lima**  
Assessor Técnico Parlamentar - Consultoria Jurídica

**Ilza Maria Naves de Resende**  
Advogada

